



PROCESSOS N ^{os}	934/12	PROCOLOS N ^{os}	11.458.830-0
	1361/12		11.567.345-9
	1363/12		11.516.825-8
	1365/12		11.217.492-3
	1366/12		11.469.721-4
	1370/12		11.567.318-1
	1395/12		11.224.737-8
	1398/12		11.497.247-9

PARECER CEE/CEMEP N^o 147/13

APROVADO EM 15/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL CARLOS GOMES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO JOÃO DO CAIUÁ
- COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS GOMES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – TERRA ROXA
- COLÉGIO ESTADUAL CESAR STANGE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GUARAPUAVA
- COLÉGIO ESTADUAL PADRE CARMELO PERRONE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CASCAVEL
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL – LONDRINA
- COLÉGIO ESTADUAL JOÃO ARNALDO RITT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – TOLEDO
- COLÉGIO ESTADUAL PADRE EDUARDO MICHELIS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – MISSAL
- COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR GASTÃO VIDIGAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: PAULO AFONSO SCHMIDT, DARCI PERUGINE GILIOLI, CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS E ROMEU GOMES DE MIRANDA



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelos dados informados no quadro a seguir:

PROC. Nº	OFÍCIO SEED Nº	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
934/12	945/12, de 23/05/12	Paranavaí, 21/03/12	Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental e Médio	São João do Caiuá	Res. Secretarial Nº 2780/07, de 13/06/07, a partir de 13/06/07 a 13/06/12
1361/12	1447/12, de 03/08/12	Toledo, 09/07/12	Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Terra Roxa	Res. Secretarial Nº 4163/07, de 02/10/07, a partir de 02/10/07 a 02/10/12
1363/12	1403/12, de 30/07/12	Guarapuava 04/07/12	Colégio Estadual Cesar Stange – Ensino Fundamental e Médio	Guarapuava	Res. Secretarial Nº 5156/12, de 12/12/07, a partir de 12/12/07 a 12/12/12
1365/12	1400/12, de 30/07/12	Cascavel, 30/09/11	Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Cascavel	Res. Secretarial Nº 967/07, de 22/02/07, a partir de 22/02/07 a 22/02/12
1366/12	1402/12, de 30/07/12	Londrina, 14/05/12	Instituto de Educação Estadual de Londrina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Londrina	Res. Secretarial Nº 1115/08, de 18/03/08, a partir de 29/05/07 a 29/05/12
1370/12	1443/12, de 02/08/12	Toledo, 09/07/12	Colégio Estadual João Arnaldo Ritt – Ensino Fundamental e Médio	Toledo	Res. Secretarial Nº 2819/08, de 27/06/08, a partir do início do ano de 2008 ao final do ano de 2012
1395/12	1507/12, de 08/08/12	Foz do Iguaçu, 22/12/11	Colégio Estadual Padre Eduardo Michelis - Ensino Fundamental, Médio e Normal	Missal	Res. Secretarial Nº 5743/06, de 30/11/06, a partir de 30/11/06 a 30/11/11
1398/12	1496/12, de 08/08/12	Maringá, 18/05/12	Colégio Estadual Doutor Gastão Vidigal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Maringá	Res. Secretarial Nº 2794/07, de 13/06/07, a partir de 13/06/07 a 13/06/12

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

Os docentes designados pelas instituições de ensino encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR;

- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares;

- as instituições de ensino indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso;

- os relatórios de autoavaliação das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos;

- as comissões de verificação dos Núcleos Regionais de Paranavaí, Toledo, Guarapuava, Cascavel, Londrina, Foz do Iguaçu e Maringá, em seus relatórios circunstanciados, descrevem a situação das instituições de ensino a eles jurisdicionadas:

- o **Colégio Estadual Carlos Gomes**, de São João do Caiuá, dispõe de 12 salas de aula, laboratórios de Informática, equipados com 36 monitores, biblioteca, laboratório de Ciências com equipamentos, vidrarias e reagentes bem organizados, 03 quadras esportivas, sendo 02 cobertas e destas uma é cedida para uso da Escola Municipal, pátio coberto. As instalações tanto administrativas, quanto pedagógicas proporcionam o desenvolvimento das ações contidas no Projeto Político Pedagógico.

- o **Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes**, de Terra Roxa, dispõe de 13 salas de aula, quadra coberta e ampla área livre para a prática de Educação Física e recreação, biblioteca com acervo atualizado e adequado para atendimento das finalidades pedagógico-educativas do curso, laboratório de Informática, equipado com 20 computadores com acesso à internet, laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos e reagentes necessários à prática das disciplinas;

- o **Colégio Estadual Cesar Stange**, de Guarapuava, atende 738 alunos, sendo 180 do Ensino Médio. Dispõe de quadra esportiva coberta e em boas condições, laboratório de Informática com 20 computadores, biblioteca com amplo acervo e no mesmo espaço há 14 computadores PROINFO. Não há espaço para o laboratório de Física, Química e Biologia. Os materiais pedagógicos são levados para a sala de aula.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

- o **Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone**, de Cascavel, dispõe de 21 salas de aula, biblioteca com acervo necessário para o atendimento aos alunos, dois laboratórios de Informática, com 82 computadores conectados à internet, laboratório de Química, Física e Biologia com materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das aulas práticas, quadra coberta, e quadra aberta;
- o **Instituto de Educação Estadual de Londrina**, de Londrina, dispõe de 29 salas de aula, grandes e claras, laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, contendo bancadas, pias, mesas, banquetas, quadro, ventiladores, microscópio, lupas, balanças, materiais necessários para as aulas práticas, laboratórios de Informática totalizando 58 monitores, interligados em rede, biblioteca ampla, iluminada arejada, com acervo atualizado e adequado, quadra poliesportiva coberta e iluminada, 02 quadras de esportes, descobertas e pátio interno, com piso e coberto.
- o **Colégio Estadual João Arnaldo Ritt**, de Toledo, dispõe de 08 salas de aula, arejadas e com boa iluminação, quadra coberta em boas condições, além de área livre ampla para a prática de Educação Física e recreação, biblioteca com acervo atualizado para cumprir o proposto no Projeto Político Pedagógico, laboratório de Informática, em ambiente amplo e com ar condicionado, equipado com 36 computadores, laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos, vidrarias e reagentes suficientes para a prática pedagógica.
- o **Colégio Estadual Padre Eduardo Michelis**, de Missal, dispõe de 15 salas de aula, com ar condicionado, bem iluminadas, biblioteca ampla, laboratório de Informática, equipado com 24 computadores com acesso à internet, laboratório de Química, Física e Biologia em espaço adequado e com boa iluminação, 02 quadras esportivas cobertas, uma como ginásio e outra menor;
- o **Colégio Estadual Doutor Gastão Vidigal**, de Maringá, localizado em bairro central e de fácil acesso, apresenta boa estrutura física com biblioteca, laboratório de Informática, laboratório de Biologia, laboratório de Física, laboratório de Química, laboratório de Matemática, 06 quadras, sendo 02 cobertas, pista de corrida. Os muros e alambrados proporcionam segurança aos estudantes, além de condições de acessibilidade como rampas, elevadores e banheiros adaptados;

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais da Educação de Paranavaí, Toledo, Guarapuava, Cascavel, Londrina, Foz do Iguaçu e Maringá, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio nas instituições da rede pública estadual de ensino pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos.

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados constata-se que :

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10- CEE/PR, conforme indicação nos anexos I a VIII;

- o quadro de docentes não é composto, na sua totalidade, por professores graduados com habilitação específica, conforme indicação nos anexos I, III, IV e VII;

- o Colégio Estadual Cesar Stange, de Guarapuava, não dispõe de espaço para o laboratório de Química, Física e Biologia;

- a oferta do Ensino Médio cumpre a Lei Federal nº 9394/96 – LDBEN;

- as Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco* e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Coordenadoria de Projetos – COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou que conforme previsto no Decreto nº 4837, de 04/06/12, publicado no D.O.E. nº 8727, no prazo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, totalizando a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER Nº CEF/SEED	PERÍODO DE RENOV. DE RECONHECIMENTO
934/12	Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental e Médio	São João do Caiuá	1845/12, de 21/05/12	13/06/12 a 13/06/17
1361/12	Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Terra Roxa	2833/12, de 26/07/12	02/10/12 a 02/10/17
1363/12	Colégio Estadual Cesar Stange – Ensino Fundamental e Médio	Guarapuava	2849/12, de 27/07/12	12/12/12 a 12/12/17
1365/12	Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Cascavel	2368/12, de 19/06/12	22/02/12 a 22/02/17
1366/12	Instituto de Educação Estadual de Londrina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Londrina	2745/12, de 27/07/12	29/05/12 a 29/05/17
1370/12	Colégio Estadual João Arnaldo Ritt – Ensino Fundamental e Médio	Toledo	2837/12, de 26/07/12	Do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1395/12	Colégio Estadual Padre Eduardo Michelis - Ensino Fundamental, Médio e Normal	Missal	2758, de 23/07/12	30/11/11 a 30/11/16
1398/12	Colégio Estadual Doutor Gastão Vidigal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Maringá	2860/12, de 30/07/12	13/06/12 a 13/06/17

A Secretaria de Estado da Educação – SEED deverá:

a) orientar as instituições de ensino quanto à adequação do Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;

c) indicar professores com habilitação específica para as disciplinas destacadas nos anexos I, III, IV, e VII;

d) providenciar espaço adequado para o Laboratório de Química, Física e Biologia do Colégio Estadual Cesar Stange, de Guarapuava.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas no quadro inicial deste Parecer.

A relação dos docentes consta do anexo I ao VIII deste Parecer.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental e Médio
Município: São João do Caiuá
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 749/23, de 20/02/13

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Francisco Gomes de Oliveira Ottesbach	- Educação Artística/Artes Plásticas - Especialização em Educação Especial	- Arte
Luciana Virginia Vituri	- Ciências/Matemática/Biologia - Especialização em Educação Especial	- Biologia
Fernanda Zerbinato	- Educação Física - Especialização em Educação Especial	
Wilma Aparecida Zonta	- Educação Física - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Educação Física
* Roseli dos Santos Correa	- Pedagogia - Especialização em Educação Especial	- Filosofia
* Sandra Isleia Petinelo da Silva	- Ciências/Matemática/Biologia - Especialização em Matemática	- Física - Matemática
Valdelis Mazieiro Gonçalves	- Ciências/Matemática/Física - Especialização em Formação de Recursos Humanos para Pré-Escola	
Maria Marfiza Zanueli	- Geografia - Especialização em Ensino de Geografia e História	- Geografia
Maria Ines Franchi Ribeiro da Silva	- História - Especialização em Educação Especial	- História
Marluci Peternelli	- Letras-Português - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Língua Portuguesa
Valdirene Vieira da Fonseca	- Ciências/Matemática/Química - Especialização em Formação de Recursos Humanos para Pré-Escola	- Química
* Danielly Passos da Fonseca	- Ciências Biológicas - Especialização em Gestão Escolar: Supervisão e Orientação	
* Leila Gisela dos Santos	- Geografia - Especialização em Educação Especial	- Sociologia
Laura Aparecida Micheletti	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa e Literaturas	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Município: Terra Roxa
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 3429, de 01/06/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Carla Vanuza Heinen Silva	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Ines Ferreira Braga	- Ciências Biológicas	- Biologia
João José Marques	- Educação Física	- Educação Física
Fabiano Joaquim da Costa	- Filosofia	- Filosofia
Roberto Alexandre Magnoni	- Ciências/Física	- Física
Neusa Berti Joaquim	- Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Ivanir Brognoli Coatti	- Estudos Sociais /História	- História
Rosane Marines Zavadzki	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Maria Catarina Fernandes Rossi	- Ciências/Matemática	- Matemática
Marilza Magnoni Bortoli de Souza	- Ciências/Química	- Química
Alex Sandro Rodrigues Brito	- Ciências Sociais	- Sociologia
Marciele Cristina Correa	- Letras-Português/Espanhol	- LEM - Espanhol
Valdineia dos Santos Burdinhão	- Letras-Português/Inglês	- LEM - Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Cesar Stange – Ensino Fundamental e Médio
Município: Guarapuava
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 3048/12, de 22/05/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Ana karina do Nascimento	- Arte-Educação	- Arte
Edenilse Gomes	- Ciências/Biologia	- Biologia
Ana Paula Jankowski	- Educação Física	- Educação Física
Adriane Zaluski Lack	- Filosofia	- Filosofia
Alexandre Vicentini	- Física	- Física
Mario Amorim Knuppel	- Geografia	- Geografia
Ana Cláudia Martins Ribas Jaeger	- História	- História
Josi Aparecida Hohl	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Hilda dos Santos Pacheco	- Ciências/Matemática	- Matemática
Roseli Vaz Falleiros	- Química	- Química
* Elenita Leda Segato	- História	- Sociologia
Andrea Regina Gonçalves	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Elaine Lucantonio Fontclara	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Município: Cascavel

Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 3781/12, de 21/06/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Sandra Macanhão Biavatti	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Neuza Cantarelli	- Ciências/Biologia	- Biologia
Jandira Linhares	- Educação Física	- Educação Física
Gelssi Marli Muller Ferreira	- Filosofia	- Filosofia
* Marilene Lucia Bevilaqua	- Ciências/Matemática	- Física
Carmen Luiza Ricardi	- Geografia	- Geografia
Valesca Folha de Souza	- História	- História
Rosangela Torres Guimarães	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Josete Henning	- Letras-Português/Inglês	
Clay Adriano Dariva	- Matemática	- Matemática
Eitor Henrique Pedrotti	- Ciências/Química	- Química
Marciano Kliemann	- Ciências Sociais	- Sociologia
Mariza Cirino Medeiros	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

Anexo V

Instituto de Educação Estadual de Londrina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Município: Londrina
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4417/12, de 18/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Nilce Mayrink Giansante	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Dulcinete Colhado Gimenez	- Ciências Biológicas	- Biologia
Joelson Juliani	- Educação Física	- Educação Física
Reginaldo Aparecido da Silva	- Filosofia	- Filosofia
Katia Maria Dias Vieira	- Matemática	- Física
Elidia Garcia Rafael Lemes da Rosa	- Geografia	- Geografia
Janet Evangelista	- História - Pedagogia	- História
Daniela Aparecida Almeida	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Luciene Cristiani Amorim Gomes	- Ciências/Matemática	- Matemática
Ronaldo Aparecido Massafera	- Ciências/ Física/Química	- Química
Cesar Luchiar Baraldi Junior	- Ciências Sociais	- Sociologia
Jane Nassar Hannuch	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

Anexo VI

Colégio Estadual João Arnaldo Ritt – Ensino Fundamental e Médio
Município: Toledo
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 2586/12, de 04/05/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Elaine Watheier Gehlen	- Artes Visuais - Especialização em Arte e Educação	- Arte
Nanci Nogueira Teste	- Ciências/Biologia	- Biologia
Sandra Marcia Dalanhol	- Educação Física	- Educação Física
Vilma Ramos Pereira Soares	- Filosofia	- Filosofia
Jane Françoise Donadel	- Matemática - Especialização em Ensino de Matemática e Física	- Física
Cornelia Schneider Grespan	- Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Giovani Marcos Bernini	- História	- História
Adenilson de Barros de Albuquerque	- Letras-Português/Espanhol	- Língua Portuguesa
Denis Rogerio Sanches Alves	- Ciências/Matemática	- Matemática
Claudia Regina Machado Kliemann	- Química	- Química
Maria de Fatima Gonçalves Amorim	- Ciências Sociais	- Sociologia
Denise Beatriz Langer	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Eunice Suzetti Zambrin Brotto	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

Anexo VII

Colégio Estadual Padre Eduardo Michelis - Ensino Fundamental, Médio e Normal
Município: Missal
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 1100/12, de 14/02/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Bernardina Joana Reinehr	- Educação Artística/Artes Plásticas - Especialização em Artes – Educação Artística Aplicada	- Arte
Lucia Geni Strieder Scherer	- Ciências/Biologia - Especialização em Biologia	- Biologia
Claudeir Pereira da Silva	- Educação Física	- Educação Física
Hedio Schwab	- Filosofia - Especialização em Ciências Sociais: História e Geografia do Brasil	- Filosofia
Rejane Cardoso Kray	- Ciências/ Física - Especialização em Ciências: Física, Química e Biológica	- Física
Marcia Kunz Scheidt	- Geografia - Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	- Geografia
Fatima Gasparin Lang	- Estudos Sociais/História - Especialização em Ensino de Geografia e História	- História
Antonio Inacio Pauli Heckler	- Letras-Português	- Língua Portuguesa
Lucia Staub Raffler	- Ciências/Matemática	- Matemática
Solde Terezinha Folmann Zanotelli	- Ciências/Química	- Química
* Ivete Junges Kieling	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional	- Sociologia
Fernando Daniel Lunkes	- Letras-Português/Alemão - Especialização em Língua, Literatura e Ensino	- LEM: Alemão
Carla Goerck	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol

* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

** LEM: Alemão – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N^{os} 934/12 e outros

Anexo VIII

Colégio Estadual Doutor Gastão Vidigal - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Município: Maringá
Credenciamento: Resolução Secretarial N^o 4391/12, de 17/07/12

Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Sonia Maria de Souza	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Maria de Lurdes Donadon Leal	- Ciências Biológicas	- Biologia
Luiz Antonio Locatelli	- Educação Física	- Educação Física
Romilda Ramos de Araujo	- Filosofia	- Filosofia
Tereza Shinobu Otsuki	- Física	- Física
Soeli Aparecida Rocco	- Geografia	- Geografia
Ivonete Wessler Moretto	- História	- História
Lourdes Aparecida Galhardo Peres	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Rosimar de Lurdes Vicente	- Ciências/Matemática	- Matemática
Vera Lucia Aparecida Baroni	- Química	- Química
Alice dos Santos Dias	- Ciências Sociais	- Sociologia
Nair Domenes	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

** LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.